Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais					ão	Nº DO PR	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
		Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér		1						
2062										
1 - RE	QUERIME	NTO	1		1		1			
		IL	MO(A).	SR.(A) PR	ESIDENTE D	A Junta C	omercial	do Estado de Mi	nas Gerais	
Nome:				ERVICOS ME ente Auxiliar de	DICOS LTDA. o Comércio)				110 E 01 1/D E	
requer	a V.Sª o def	erimento do s	seguinte a	to:					Nº FCN/RE	
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO			D DO ATO / EVE	NTO			MGP2	1100845550
1	090	315	1	CONTRATO	AMENTO DE MIC	POEMBBE	۹۸			
		313	+ '	ENQUADRA	AMENTO DE MIC	KOEWIFKE	<u> </u>			
0. 110	O DA HIN	TA COMED	<u>21 S</u>	IBERLANDIA Local ETEMBRO 20 Data	<u>)21</u>	N A	lome: ssinatura:	egal da Empresa /		
		TA COMER	CIAL				.010 10 001	FOLADA		
	CISÃO SIN	ial(ais) igual(a	oio) ou cor	malhanta(a):			CISÃO CO	LEGIADA	1	
SI		iai(ais) iguai(	ais) ou sei		SIM				1	o em Ordem decisão /
Пы	ÃO/_	/				1 1				Data
		Data	Res	ponsável	NAO _	Data		Responsável	Res <sub>i</sub>	oonsável
_	ÃO SINGUL			h		2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.					]					
Pr	ocesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
								_	// Data	Responsável
DECIS	ÃO COLEG	IADA				2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-	=	ho em folha a	inexa)		7			
=		rido. Publique ferido. Publiq	-	uive-se.		L	J	Ш	Ш	Ш
	/									
Data Vogal						Vogal		Vogal		
					Preside	ente da	Turma			
OBSE	RVAÇÕES									



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/692.156-2	MGP2100845550	22/09/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
427.800.618-71	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO			



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.

1. LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Médico, Solteiro(a), data de nascimento 05/01/1996, nº do CPF 427.800.618-71, documento de identidade 481126752, SSP, SP, com domicílio / residência a AVENIDA ALEXANDRE RIBEIRO GUIMARAES, número 692, FUNDOS, bairro / distrito SARAIVA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-050.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA..

Cláusula Segunda - O objeto social será O DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES, EM HOSPITAIS E CLINICAS DE TERCEIROS: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, BEM COMO NA RESIDENCIA DO PACIENTE OU DE FORMA ONLINE. A ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS TAMBEM PODERA SER EXERCIDA DE FORMA ONLINE (TELE CONSULTA).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ALEXANDRE RIBEIRO GUIMARAES, número 692, bairro / distrito SANTA MARIA (LOTEAMENTO), município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100845550

MG01868377

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Uberlândia, 21 de Setembro de 2021.

LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100845550

MG01868377

2/2



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/692.156-2	MGP2100845550	22/09/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
427.800.618-71	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/692.156-2, em 22/09/2021 da empresa: LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA., nire: 3121254990-7, foi deferido digitalmente sob o número 31212549907, em 22/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
427.800.618-71	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	(31X)		

#### Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
427.800.618-71	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO			

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de setembro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2021, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemg</u> informando o número do protocolo 21/692.156-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212549907 em 22/09/2021 da Empresa LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA., Nire 31212549907 e protocolo 216921562 - 22/09/2021. Autenticação: 50638DB5EF24F2337C1438BAE24ACAA16CFF386C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/692.156-2 e o código de segurança wX6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/7



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212549907 em 22/09/2021 da Empresa LEANDRO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA., Nire 31212549907 e protocolo 216921562 - 22/09/2021. Autenticação: 50638DB5EF24F2337C1438BAE24ACAA16CFF386C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/692.156-2 e o código de segurança wX6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/7